

## **Gestão da avaliação institucional: Prospecção de instrumentos criados pelas Comissões Próprias de Avaliação dos Institutos Federais de Ciências e Tecnologia do Nordeste.**

Ygor S. Lima (IFPB, Campus Campina Grande), Katyusco F. Santos (IFPB, Campus Campina Grande)

**E-mails:** ygor.lima@academico.ifpb.edu.br; katusco.santos@ifpb.edu.br

**Área de conhecimento (Tabela CNPq):** 7.08.03.00-5 Planejamento e Avaliação Educacional

**Palavras-chave:** CPA; Inovação Pública; Maturidade Tecnológica; Avaliação Institucional; Ensino Superior.

### **1. Introdução**

A avaliação dos cursos superiores no Brasil constitui um elemento estratégico para assegurar a qualidade do ensino e promover a melhoria contínua nas instituições de ensino superior (IES). Instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) atribuiu ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) a responsabilidade por sua implementação e condução. O processo de avaliação no âmbito do SINAES é composto por três segmentos: a autoavaliação institucional, conduzida pelas Comissões Próprias de Avaliação (CPA); a avaliação externa dos cursos de graduação, realizada por avaliadores designados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP); e a avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes, realizada por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE).

Conforme previsto na legislação nacional, a principal atribuição das Comissões Próprias de Avaliação (CPAs) é conduzir o processo de autoavaliação institucional. No entanto, algumas instituições têm ampliado o escopo das responsabilidades da CPA por meio de normativas internas. Um exemplo relevante é a Portaria Normativa GDG nº 71, de 14 de agosto de 2024, do CEFET-MG, que regulamenta a atuação de sua CPA. Além de reafirmar a centralidade da autoavaliação, o documento reconhece a importância da CPA como agente de suporte técnico à avaliação externa. De acordo com o art. 7º, inciso III, compete à CPA do CEFET-MG: “planejar, orientar tecnicamente, acompanhar e apoiar as Coordenações de Cursos na execução das atividades necessárias aos processos de avaliação externa de cursos de graduação”. Esse exemplo demonstra como a instituição internalizou o papel estratégico da CPA não apenas como avaliadora, mas como articuladora dos processos avaliativos internos e externos, fortalecendo o alinhamento entre a gestão acadêmica e as exigências dos órgãos reguladores.

Cardoso (2014, apud BARROS; OLIVEIRA; LIMA, 2019) destaca que o objetivo da área de Organização, Sistemas e Métodos é desenvolver ou aprimorar técnicas de trabalho, otimizar processos, eliminar tarefas em duplicidade, uniformizar procedimentos, aperfeiçoar os mecanismos de controle, coordenar fluxos organizacionais e solucionar problemas. Nesse contexto, a elaboração de manuais, guias e cartilhas institucionais configura-se como uma ferramenta essencial para a sistematização das atividades e o fortalecimento da gestão organizacional. No âmbito das IES, especialmente no trabalho das CPA(s), esses instrumentos tornam-se fundamentais para a padronização das ações voltadas à avaliação, assegurando maior eficiência, clareza e qualidade na condução dos processos avaliativos internos e externos. Diante desse cenário, este trabalho tem como objetivo realizar uma prospecção dos guias, manuais e cartilhas produzidos pelas CPA(s) dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia do Nordeste, com foco na avaliação interna e externa, a fim de identificar boas práticas, lacunas e oportunidades de fortalecimento da gestão avaliativa institucional.

### **2. Materiais e métodos**

Trata-se de uma pesquisa documental, de abordagem qualitativa e natureza exploratória, voltada à prospecção de guias, manuais e cartilhas produzidos pelas CPA(s) dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia da Região Nordeste, com foco nos processos de avaliação interna e externa dos cursos de graduação. Foram considerados apenas documentos institucionais que detalham procedimentos, metodologias e que orientam a comunidade acadêmica criadas pelas CPA(s) no âmbito da avaliação institucional. A coleta de dados foi realizada no mês de junho de 2025, por meio de verificação manual dos conteúdos disponíveis nas páginas institucionais das CPA(s), acessadas diretamente nos portais oficiais de cada Instituto Federal. A navegação foi feita item a item, nos menus, submenus e seções dedicadas à avaliação institucional, sem utilização de mecanismos de busca automatizados.

As informações obtidas foram organizadas em uma tabela contendo o nome da instituição, o tipo de instrumento (manual, cartilha ou guia), o foco (autoavaliação ou avaliação externa), a estrutura da CPA (central, local ou ambas) e o nível de maturidade do instrumento. Para a análise dos materiais, foi utilizada a Escala de Maturidade Tecnológica (Technology Readiness Level – TRL), conforme diretrizes da NASA (2020), com o apoio da Calculadora de Maturidade Tecnológica disponibilizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (BRASIL, 2020), com o objetivo de identificar o grau de desenvolvimento e aplicabilidade dos instrumentos no contexto da gestão avaliativa

institucional.

Ressalta-se que não foram considerados instrumentos de avaliação oficiais produzidos pelo INEP/MEC, como os utilizados nos processos de reconhecimento de cursos ou reconhecimentos institucionais. Embora alguns desses documentos estejam disponíveis nos sites institucionais, inclusive em seções vinculadas às CPA(s), como é o caso do IFPE, tratam-se de instrumentos padronizados, de natureza normativa nacional, que não configuram produções autorais das comissões. Por esse motivo, foram excluídos do escopo da análise. Da mesma forma, não foram realizados contatos diretos com representantes institucionais, limitando-se a pesquisa aos materiais publicamente acessíveis, o que configura uma limitação do estudo.

### 3. Resultados e discussão

Tabela 1 – Quantidade de instrumentos (guias, cartilha e manuais) para avaliação externa e interna criados pelas CPA(s), composição das CPA(S); Nível TRL do instrumento.

Instituto Federal	Instrumentos autoavaliação	Instrumentos avaliação externa	Tipo	Composição CPA	TRL
<b>IFAL</b>	3	0	Cartilha	Central	5-6
<b>IFBA</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IFBAIANO</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IFCE</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IFMA</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IFPB</b>	1	0	Guia	Central	7
<b>IFPE</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IF SERTÃO PE</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IFPI</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IFRN</b>	0	0	-	Central e Locais	-
<b>IFS</b>	0	0	-	Central	-

Fonte: O autor (2025)

No levantamento realizado, não foram identificados instrumentos criados pelas CPA(s) voltados especificamente à avaliação externa. Essa lacuna revela um ponto crítico no processo avaliativo institucional, pois a ausência de instrumentos direcionados a essa finalidade pode comprometer a qualidade e a eficácia das avaliações externas, limitando a capacidade das instituições de responder de forma estruturada aos critérios exigidos pelos órgãos reguladores. Segundo Castanha, Santos e Bochi (2025), os recursos organizacionais, quando utilizados de forma eficiente, podem gerar eficácia organizacional. Para isso, é essencial que os esforços individuais sejam convertidos em ações coletivas, permitindo que o conhecimento tácito dos colaboradores se transforme em conhecimento explícito, resultando em inteligência organizacional e, conseqüentemente, na geração de inovação em processos, métodos, produtos e serviços.

Por outro lado, no que se refere ao processo de autoavaliação institucional, foram identificados quatro instrumentos, três no formato de cartilhas orientadoras produzidas pelas CPA(s) e um guia. Três deles pertencem ao Instituto Federal de Alagoas (IFAL), publicados nos anos de 2021, 2023 e 2024, com os seguintes títulos: “Cartilha de Autoavaliação Institucional” (2021), “Cartilha Comissão Própria de Avaliação” (2023) e “Cartilha Comissão Própria de Avaliação” (2024). O guia foi publicado pelo Instituto Federal da Paraíba (IFPB) em 2022, sob o título “Comissão Própria de Avaliação: Guia Informativo para a Comunidade do IFPB”.

A cartilha do IFAL (2021), por sua vez, possui uma abordagem mais descritiva, com orientações introdutórias voltadas à estrutura e objetivos da CPA, bem como à sensibilização da comunidade acadêmica para o processo avaliativo. Embora demonstre aplicação real, ainda carece de detalhamento metodológico e integração com os resultados da avaliação institucional, posicionando-se no TRL 6. Já as versões de 2023 e 2024, também do IFAL, incorporam tópicos como a utilização de dados secundários, relatórios de ciclos avaliativos anteriores e estratégias de participação interna. No entanto, ainda mantêm caráter predominantemente informativo e não evidenciam validação sistemática de suas práticas, sendo, portanto, classificadas nos níveis TRL 5 e TRL 6, respectivamente. Essa evolução gradativa sinaliza um processo de institucionalização da cultura de autoavaliação, embora ainda em fase de consolidação.

A cartilha do IFPB apresenta um conteúdo mais robusto e sistemático, com orientações claras sobre a condução do processo de autoavaliação, articulação com os eixos do SINAES, envolvimento de múltiplos segmentos institucionais e uso de indicadores qualitativos e quantitativos. Essa abordagem evidencia uma prática consolidada e institucionalizada, refletindo maturidade metodológica e integração entre planejamento, avaliação e gestão

acadêmica. Por essas razões, foi classificada com TRL 7, indicando que o instrumento já está em uso prático e validado em ambiente operacional.

A ausência desses instrumentos compromete a consolidação de uma prática avaliativa mais técnica, estruturada e alinhada às diretrizes do SINAES, dificultando sua integração à gestão institucional. A inovação no setor público permite ampliar a capacidade de resposta dos serviços públicos às necessidades locais e individuais, promovendo formas mais eficazes e criativas de solucionar problemas.” (GOMES; MACHADO, 2017 apud BARROS; OLIVEIRA; LIMA, 2019, p. 734). Essa perspectiva reforça a importância de investir na diversificação dos instrumentos de apoio à gestão dos processos avaliativos, de forma a potencializar a atuação das CPAs como agentes promotores de melhoria contínua e transformação institucional.

#### 4. Considerações finais

O levantamento demonstrou que algumas CPA(s) dos Institutos Federais do Nordeste vêm desenvolvendo materiais próprios e personalizados, especialmente no formato de cartilhas voltadas à autoavaliação institucional. Embora esses instrumentos apresentem níveis variados de maturidade tecnológica (de TRL 5 a 7), sua existência evidencia um esforço local de organização e orientação das práticas avaliativas, com potencial para evolução e fortalecimento. A predominância de cartilhas e a ausência de outros formatos, como manuais e guias operacionais, indicam que a produção de instrumentos avaliativos ainda é pontual e incipiente em muitos contextos. Contudo, esses resultados não permitem conclusões sobre a estrutura da política avaliativa como um todo, mas sim sinalizam oportunidades para aprofundamento de estudos e para o fortalecimento da atuação das CPA(s) por meio da produção de instrumentos mais diversificados, validados e compartilháveis entre instituições. Este trabalho, portanto, oferece uma base inicial para compreender o estágio atual da produção avaliativa nas CPA(s) e pode contribuir com futuras ações voltadas à qualificação das práticas e à promoção de inovações no campo da avaliação institucional. Recomenda-se, para pesquisas futuras, a ampliação das estratégias de coleta de dados, incluindo o contato direto com representantes das CPA(s) e a análise de documentos internos não disponíveis nos portais institucionais. Essa abordagem poderá revelar práticas e instrumentos em uso que não estão sistematizados em materiais públicos, possibilitando uma compreensão mais abrangente e aprofundada sobre a cultura avaliativa nas instituições da Rede Federal no Nordeste.

#### Agradecimentos

Os autores agradecem ao Instituto Federal da Paraíba (IFPB) pelo apoio institucional à pesquisa e ao Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (ProfNIT) pelo suporte acadêmico e formativo que viabilizou o desenvolvimento deste estudo.

#### Referências

- BARROS, A. R. C.; OLIVEIRA, A. L.; LIMA, A. R. S. **Para onde caminha a disciplina de Organização, Sistemas e Métodos nos cursos de Administração:** uma análise documental. *Id on Line Revista Multidisciplinar e Psicologia*, v. 13, n. 43, p. 733–747, 2019. Disponível em: <http://idonline.emnuvens.com.br/id/article/view/1528/2219-OSM-segundo-sem-2014.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2025.
- BRASIL. Portaria Normativa GDG nº 71, de 14 de agosto de 2024. **Regulamenta as responsabilidades da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do CEFET-MG.** *Comissão Própria de Avaliação do CEFET-MG*, Belo Horizonte, 14 ago. 2024. Disponível em: <https://www.cpa.cefetmg.br/cpa/estrutura-e-organizacao/>. Acesso em: 14 jun. 2025.
- BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. **Calculadora TRL: Technology Readiness Level.** Brasília: MCTI, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mcti/pt-br/acompanhe-o-mcti/noticias/2022/10/mcti-institui-a-calculadora-de-maturidade-tecnologica-baseada-no-technology-readiness-level-trl>. Acesso em: 26 maio 2025.
- CASTANHA, Rafael Gutierrez; SANTOS, Fernanda Bochi dos; MACUCULE, Augusto Júnior. **O desenvolvimento tecnológico e de inovação em gestão do conhecimento.** *RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação*, Campinas, SP, v. 23, n. 00, p. e025007, 2025. DOI: <https://doi.org/10.20396/rdbci.v23i00.8676180>. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rdbci/article/view/8676180>. Acesso em: 14 jun. 2025.